



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 525/2010

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, Lei municipal nº 508/2009 e Lei Municipal nº 515/2009, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Acresce ao orçamento vigente as seguintes ações governamentais, por unidade administrativa, decorrente de créditos adicionais decorrente de remanejamento, transposição e transferência:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1002 – Apoio Administrativo

Projeto Atividade: 2006 – Custeio das Atividades da SEMOSP

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 31)

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)

Elemento: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais (Ficha 32)

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)

Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Ficha 36)

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 37)

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 25 – Energia

Sub-função: 751 – Conservação de Energia

Programa: 0325 – Iluminação Pública

Projeto Atividade: 2073 – Manutenção Iluminação Pública



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0004 – Apoio Administrativo

Projeto Atividade: 2074 – CIDE

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 50.493,66 (Cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três Reais e sessenta e seis centavos)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 04 – Administração

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0551 – Manutenção de Infra-Estrutura Urbana

Projeto Atividade: 2075 – Manutenção FITHA

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1007 – Custeio do Desenvolvimento do Ensino

Projeto Atividade: 2066 – Merenda Escolar/Recursos Próprios

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1007 – Custeio do Desenvolvimento do Ensino

Projeto Atividade: 2067 – Recursos Convênio PNAE

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 1007 – Custeio do Desenvolvimento do Ensino

Projeto Atividade: 2068 – Recursos Convênio Creche/Pré-Escola/EJA

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1007 – Custeio do Desenvolvimento do Ensino

Projeto Atividade: 2069 – Recursos Convênio Salário Educação

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1007 – Custeio do Desenvolvimento do Ensino

Projeto Atividade: 2070 – Recursos Convênio PNATE

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais)

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Programa: 1007 – Custeio do Desenvolvimento do Ensino
Projeto Atividade: 2071 – Creche (4 a 5 anos) Recursos Próprios
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 16.314,39 (Dezesseis mil, trezentos e quatorze Reais e trinta e nove centavos)
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 1007 – Custeio do Desenvolvimento do Ensino
Projeto Atividade: 2072 – Creche (0 a 3 anos) Recursos Próprios
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1008 – Programa FUNDEB
Projeto Atividade: 2014 – Gestão Educação Básica FUNDEB 40%
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 35.690,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e noventa Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1007 – Custeio do Desenvolvimento do Ensino
Projeto Atividade: 2010 – Custeio da Rede Básica de Ensino
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Valor: R\$ 53.585,00 (Cinqüenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.09 Secretaria Municipal de Fazenda

Função: 04 – Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 1002 – Apoio Administrativo

Projeto Atividade: 2037 – Custeio das Atividades da SEMFAZ

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 197)

Valor: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil Reais)

TOTAL.....R\$ 1.118.083,05

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, ficam anulados parcialmente os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 1002 – Apoio Administrativo

Projeto Atividade: 2005 – Custeio das Atividades da SEMAD

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 29)

Valor: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1007 – Custeio do Desenvolvimento do Ensino

Projeto Atividade: 2011 – Custeio Ativ Desenvolvimento Ensino

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 63)

Valor: R\$ 116.948,82 (Cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito Reais e oitenta e dois centavos)

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 64)

Valor: R\$ 246.880,57 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta Reais e cinqüenta e sete centavos)

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 65)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Valor: R\$ 34.485,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 364 – Ensino Superior

Programa: 1009 – Apoio do Ensino Superior

Projeto Atividade: 2015 – Ensino Médio e Superior Compartilhado

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 75)

Valor: R\$ 15.675,00 (Quinze mil e seiscentos e setenta e cinco Reais)

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 76)

Valor: R\$ 10.450,00 (Dez mil e quatrocentos e cinqüenta Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 364 – Ensino Superior

Programa: 1010 – Alfabetização e Diversidade

Projeto Atividade: 2016 – Ações Educativas Complementares

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 79)

Valor: R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinqüenta Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1003 – Infra-Estrutura Urbana

Projeto Atividade: 2007 – Infra-Estrutura Pública Urbana

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 42)

Valor: R\$ 225.493,66 (Duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três Reais e sessenta e seis centavos)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 1004 – Infra-Estrutura Rural

Projeto Atividade: 2008 – Manutenção Conservação de Vias

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 42)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil Reais)

TOTAL.....R\$ 1.118.083,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, em 15 de abril de 2.010.

**CLORENI MATT
Prefeito Municipal**